



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

REQUERIMENTO Nº 005/2022

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES

APROVADO
Sessão Plenária de 11/03/2022
Alaine

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, ao Exmo Sr prefeito Isaías Honorato da Silva Marques, se digne a corrigir monetariamente os valores referentes à gratificação de difícil acesso, bem como efetue o seu devido pagamento em conformidade com a Lei 465/2015 aos professores do município, levando-se em conta o acumulado da inflação do período.

JUSTIFICATIVA:

Exercer o papel de fiscalizador, verificando a legalidade dos atos praticados, bem como observando se os princípios que norteiam a administração pública estão presentes e norteando as decisões da administração municipal, atuando sempre em prol do que é melhor para o povo de Tamandaré.

Justifico ainda que os valores encontram-se sem correção desde a aprovação da lei em idos de 2015. O que nos mostra que o valor foi corroído pela inflação em mais de 40%. A título de informação: o professor que fizesse o percurso Tamandaré – Sauezinho, de acordo com a Lei, em 2015 deveria receber R\$ 300,00 (trezentos reais) de gratificação de difícil acesso, caso corrigido esse valor seria, hoje, aproximadamente, de R\$ 425,95 (quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos de real).

Sala das Sessões, 11 de março de 2022.


Adriano Cândido da Silva
Vereador

Falta